



Câmara Municipal de Caçapava
Estado de São Paulo

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 03/2017

PROCESSO 108/2018

ORIGINADO PELO PROCESSO CPL Nº 08/2016 - PREGÃO 07/2016

Pelo presente instrumento, firmado entre a **Câmara Municipal de Caçapava/SP**, inscrita no CPNJ sob nº 48.408.496/0001-63, com sede à Praça da Bandeira, 151 – centro – Caçapava-SP, neste ato representada pela sua **Presidente** Sra. Elisabete Natali Alvarenga, RG nº 278271583 e CPF nº 173.751.298-00, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a **VVS EXPRESS TERCEIRIZAÇÃO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.872.325/0001-03, com sede na Avenida São Paulo, nº 903, Bairro Paulicéia – Piracicaba-SP – CEP 13401-541, representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Sr **Vagner Benedito**, RG nº 18.406.825 e CPF nº 078.842.208-14, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado a prorrogação do contrato de prestação de serviços de faxina e limpeza do prédio da Câmara Municipal de Caçapava, ao qual se subordinam as partes:

CLÁUSULA I - Fica prorrogado o contrato originado pelo Pregão nº 07/2016 – Processo CPL 08/216, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência em 02 de fevereiro de 2019 e término em 01 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA II – O valor mensal dos serviços prestados, reajustado em 3,02% (três vírgula zero dois por cento), de acordo com a variação do IPC-FIPE será de R\$ 10.104,73 (dez mil cento e quatro reais e setenta e três centavos) por mês, perfazendo um total anual de R\$ 121.256,76 (cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

O presente aditamento onerará a rubrica 01.031.7005.2257.3390.3702 – Locação de Mão de Obra do orçamento vigente.

Caçapava, 01 de Fevereiro de 2019 .

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

Vagner Benedito
VVS EXPRESS TERCEIRIZAÇÃO LTDA. ME

TESTEMUNHAS:

Andréa de Mello Rosa
RG 1218148

Gleice Juliana da Silva
RG 445248683